

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

01

IMÓVEL: Apartamento número 12, localizado no pavimento térreo do BLOCO "D" do "RESIDENCIAL DOS IPÊS "I", situado na Rua Bahia número 2.791, em Araraquara, com área privativa construída de 46,33 m²; área comum construída de 5,9178 m², perfazendo uma área total construída de 52,2478 m²; mais a área comum não construída de 41,5511 m², onde se inclui uma vaga indeterminada na garagem coletiva descoberta existente no térreo, para guarda de um carro do tipo passeio, totalizando 93,7989 m² de área construída e não construída, correspondendo-lhe no terreno a uma fração ideal de 1,0416666%. **PROPRIETÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04. **REGISTROS ANTERIORES:** Rs. 2 (de 03.08.2006) e 6 (de 20.12.2007) na M./103.909 e Av. 05/M. 103.909. Araraquara, 20 de dezembro de 2007.

Antonio Reinaldo Fiscarelli
Escrevente Autorizado

Protocolo nº206607

Av.1 - em 20 de dezembro de 2007.

A convenção do condomínio RESIDENCIAL DOS IPÊS "I" (Artigo 9º Lei Federal nº4.591/64) foi nesta data registrada sob nº 6.739 no livro 3-Auxiliar.

Antonio Reinaldo Fiscarelli
Escrevente Autorizado

Protocolo nº206607

Av.2 - em 20 de dezembro de 2007.

RESTRIÇÕES

Conforme consta do instrumento particular de 28.07.2006, registrado sob número dois (2) e no mesmo dia averbado sob número 3 (três) na M./103.909, o imóvel aqui matriculado, de acordo com o artigo 2º, § 3º da Lei número 10.188 de 12.02.2001, ficou mantido sob a propriedade fiduciária da Caixa Econômica Federal - CEF, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicando com o patrimônio desta, observadas as seguintes restrições: I) não integram o ativo da

CONTINUA NO VERSO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

01

VERSO

Caixa Econômica Federal; II) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da Caixa Econômica Federal-CEF; III) não compõem a lista de bens e direitos da Caixa Econômica Federal para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV) não podem ser dados em garantia de débito de operação da Caixa Econômica Federal; V) não são passíveis de execução por quaisquer credores da Caixa Econômica Federal por mais privilegiados que possam ser; e, VI) não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre o imóvel e fica destacado ainda, que o presente imóvel constitui patrimônio do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR.

Antonio Reinaldo Fiscarelli
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 316254

AV.3 - em 01 de abril de 2016.

CANCELAMENTO

A AV.2 fica cancelada conforme autorização contida no instrumento particular de 08.03.2016 que dará origem ao R.4.

Ana Paula Sacoman Senger
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 316254

R.4 - em 01 de abril de 2016.

VENDA

Por instrumento particular de contrato de venda e compra de imóvel residencial de propriedade do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial, com utilização dos recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, com pagamento à vista, datado de 08.03.2016 (microf. 31.03.2016), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA, já identificada, na condição de representante do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, CNPJ 03.190.167/0001-50, vendeu o imóvel (CEP 14810-170), por R\$46.022,40, para **VALDILEI APARECIDO DOS SANTOS**, brasileiro, montador, RG 29.941.254-4-SP, CPF 216.439.828-93 e sua mulher **VANESSA INHESTA**, brasileira, agente penitenciário, RG 26.475.475-X-SP, CPF 200.263.048-80, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes nesta cidade, na rua Bahia, 2791, Bl D, apto.12, Vila Xavier.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

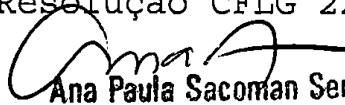
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

02

Consta do contrato que foi sacada da conta vinculada do FGTS a quantia de R\$18.309,16 e incentivo concedido pelo FAR (Resolução CFLG 224/13) no valor de R\$3.957,92.


Ana Paula Sacoman Senger
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 378448, de 16.04.2021

R.5 - em 22 de abril de 2021

COMPRA E VENDA

Por instrumento particular de contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela datado de 15.04.2021 (digitalizado em 16.04.2021), VALDILEI APARECIDO DOS SANTOS e seu cônjuge VANESSA INHESTA, já qualificados, venderam o imóvel, por R\$100.000,00, para **BRUNO RODRIGO CRUZ ZACHARIAS**, brasileiro, vendedor, solteiro, nascido em 17.05.1991, CPF 394.708.478-14, residente nesta cidade, na rua Bahia, 2791, bloco D, apto.12. (valor venal: R\$70.367,18).


Ana Paula Sacoman Senger
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 378448, de 16.04.2021

R.6 - em 22 de abril de 2021

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo mesmo instrumento particular de 15.04.2021 (R.5), BRUNO RODRIGO CRUZ ZACHARIAS, solteiro, já qualificado, pelo valor de R\$75.920,00, alienou fiduciariamente o imóvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida desse mesmo valor que deverá ser paga por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo SAC, com taxa de juros contratada de 5,0000% (nominal) e 5,1162% (efetiva) ao ano, correspondendo o valor total do encargo mensal inicial a R\$541,33, vencível o primeiro encargo mensal em 15.05.2021, na forma do título. Origem dos recursos: FGTS.


Ana Paula Sacoman Senger
Escrevente Autorizada